FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

EDITAIS DE 20 DE JUNHO DE 2013

PROCESSO SELETIVO - 1º/2014

Presidente da Fundação Getulio Vargas, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de 2014, para os cursos de Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, de Direito da Escola de Direito do Rio de Janeiro, de Ciências Econômicas da Escola Brasileira de Economia e Finanças, de Ciências Sociais, de História, licenciatura, da Escola Superior de Ciências Sociais e de Matemática Aplicada da Escola de Matemática Aplicada, mantidos pela FGV, com base nas disposições regimentais, na Lei 9.394/96, Decreto nº 5.773/06, Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e 391/02 do Ministério da Educação e na legislação em vigor. 1. RECONHECIMENTOS, CURSOS, VAGAS, TURNO DE FUNCIONAMENTO E ALUNOS POR TURMA. - O Curso de Graduação em Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, bacharelado, tem o seu reconhecimento pelo prazo de cinco anos, pela Portaria nº 124, de 09/07/2012, do Ministério da Educação, D.O.U. de 10/07/2012. No entendimento da Comissão de Avaliação designada pela SESu/MEC, obteve o conceito máximo CMB (Conceito Muito Bom), por meio do Parecer 171/2001. - O Curso de Graduação em Ciências Econômicas da Escola Brasileira de Economia e Finanças FGV/EPGE, bacharelado, obteve o seu reconhecimento pela Portaria nº 124, de 9 de julho de 2012, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2012. O curso de graduação em Ciências Econômicas teve a maior pontuação do Índice Geral de Cursos (IGC) dentre as Instituições de Educação Superior Brasileiras, somando 483 pontos em uma escala até 500. - O Curso de Graduação em Direito da Escola de Direito do Rio de Janeiro, bacharelado, está reconhecido pelo prazo de cinco anos, pela Portaria nº 562, de 17/04/2009, do Ministério da Educação, D.O.U. de 20/04/2009. No entendimento da Comissão de Avaliação designada pelo DEPES/SESu/MEC, foi avaliado com grau máximo em todos os quesitos considerados, conforme processo 20075314 do MEC. - O Curso de Graduação em Ciências Sociais da Escola Superior de Ciências Sociais, bacharelado, tem sua autorização pela Portaria nº 1295, 19/04/2005, do Ministério da Educação, D.O.U. de 20/04/2005, e obteve seu reconhecimento pela portaria 255 de 11/07/2011, D.O.U. de 12/07/2011. O curso faz parte da Escola Superior de Ciências Sociais, avaliada com nota máxima pelo MEC (IGC 5). - O Curso de Graduação em História, licenciatura (formação de professor de História) da Escola Superior de Ciências Sociais tem seu funcionamento autorizado pela Portaria nº 604, de 27 de agosto de 2008, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), publicada no D.O.U. nº 166 de 28/08/2008, conforme relatório de avaliação disponibilizado na página do Sapiens/MEC 20060008810, processo SIDOC 23000.019152/2006-85. O curso faz parte da Escola Superior de Ciências Sociais, avaliada com nota máxima pelo MEC (IGC 5). - O curso de Graduação em Matemática Aplicada da Escola de Matemática Aplicada tem seu funcionamento autorizado pela Portaria nº 285 de 22/07/2011 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, D.O.U. nº 144 de 25/07/2011, conforme Parecer CNE/CES nº 120/2011, processo e-MEC 200815103. - Os cursos de Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, de Ciências Econômicas da Escola Brasileira de Economia e Finanças, de Ciências Sociais, de História, licenciatura, da Escola Superior de Ciências Sociais e de Matemática Aplicada da Escola de Matemática Aplicada, terão a duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Condições, procedimentos, regras e critérios utilizados nos Processos Seletivos estão resumidamente descritos neste Edital e são complementados no Manual do Candidato, que será disponibilizado no site da Central de Vestibulares - CACR www.fgv.br/processoseletivo, a partir de 08/07/2013. Nesse processo, a seleção dar-se-á pela classificação nas Provas do Vestibular ou por aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no caso da parte das vagas reservadas para esse fim, relativamente aos dois processos de seleção aqui referidos. - As questões das provas do Vestibular serão elaboradas conforme as novas regras do Acordo Ortografico da Língua Portuguesa,

promulgado no Brasil pelo Decreto 6.583, em 29/09/2008. Nas respostas dos candidatos serão aceitos os dois Sistemas Ortográficos em vigor. O presente Processo Seletivo destina-se a preencher vagas no Rio de Janeiro, nos cursos de Graduação de: Direito da Escola de Direito do Rio de Janeiro, Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Ciências Econômicas da Escola Brasileira de Economia e Finanças, Ciências Sociais, História, licenciatura, da Escola Superior de Ciências Sociais e de Matemática Aplicada da Escola de Matemática Aplicada e tem validade somente para o ano letivo de 2014. - Visto que os horários dos cursos de graduação oferecidos pela FGV são diferenciados e exigem dedicação em períodos concomitantes, não é possível acompanhar simultaneamente mais de um desses cursos da FGV. - As vagas oferecidas para o ano letivo de 2014 estão distribuídas conforme a tabela a seguir: CURSO, SEMESTRE, VAGAS, VESTIBULAR, ENEM, TURMAS: Administração, 1º Semestre, 50, 40, 10, 1; Ciências Econômicas, 1º Semestre, 50, 40, 10, 1; Ciências Sociais, 1º Semestre, 50, 40, 10, 1; História, licenciatura, 1º Semestre, 50, 40, 10, 1; Direito, 1º Semestre, 50, 40, 10, 1; Matemática Aplicada, 1º Semestre, 30, 24, 06, 1. 2. INSCRIÇÕES: A Coordenação do Processo Seletivo é feita pela Central de Vestibulares no seguinte endereço: Central de Vestibulares: CACR - Coordenadoria de Admissão

aos Cursos Regulares - R. Itapeva, 432 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01332-000 -

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira - Telefone: 0800 770 0423 FREE - e-mail: vestibulares@fgv.br. Para participar do Processo Seletivo, os interessados deverão, necessariamente, realizar sua inscrição no período de 08/07/2013 a 30/09/2013, exclusivamente pela internet, no site: www.fgv.br/processoseletivo. O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Ao inscrever-se, o candidato poderá optar entre realizar as provas no Rio de Janeiro ou em São Paulo. A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição. Observação: Candidatos Sujeitos a Necessidades Especiais: - O candidato sujeito a algum tipo de necessidade especial que exija condições personalizadas deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando qual sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova; o local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela FGV. - Para comprovar sua necessidade especial, o candidato deverá apresentar um laudo médico à CACR até 02/10/2013. Candidatos com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico (Psicóloga, Fonoaudióloga e Psicopedagoga Clínica ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade). O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas sob pena de responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo. - Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos. 2.1. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO: O pagamento da inscrição deverá ser efetuado exclusivamente por BOLETO BANCÁRIO, até a data do seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou quitação após o vencimento estabelecido. Os candidatos poderão optar por pagamento pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio BOLETO BANCÁRIO. O valor da inscrição para participar do Processo Seletivo Vestibular será de - Período com Desconto: R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os boletos emitidos de 08/07/2013 até as 18h de 16/08/2013 ou - Período sem Desconto: R$150,00 (cento e cinquenta reais), para os boletos emitidos após as 18h do dia 16/08/2013, até as 18h de 30/09/2013. Os boletos poderão ser gerados até as 18h, porém os pagamentos deverão ser feitos por qualquer dos meios bancários disponíveis com a autenticação, para o período com desconto até as 23h59 dos dias 16/08/2013 e, para o período sem desconto, até as 23h59 do dia 30/09/2013. O valor da inscrição para participar do Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) será de - R$ 10,00 (dez reais), para os pagamentos realizados entre 08/07/2013 e 30/09/2013, até as 18h. Os boletos do Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

deverão ser gerados até as 18h, porém os pagamentos poderão ser feitos por qualquer dos meios bancários disponíveis, com autenticação até as 23h59 do dia 30/09/2013. Para concorrer às vagas, os candidatos poderão optar por um dos dois modos de inscrição: - pelo Vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); - somente por um desses processos. Se a opção for por participar dos dois Processos Seletivos, é necessário pagar as duas taxas de inscrição. 2.2 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO: A inscrição somente estará efetivada após o pagamento do Boleto Bancário, e o candidato poderá certificar-se a esse respeito pelo site www.fgv.br/processoseletivo - Rio de Janeiro - Graduação -Curso - Período de Ingresso (escolha 1º semestre) - Modalidade (escolha Processo Seletivo Vestibular ou Processo Seletivo com base no resultado do ENEM), menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição, a partir de 4 (quatro) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento. Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição ou não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido Processo, independente da certificação obtida no site, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital. A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese. Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas no Manual do Candidato, disponível no site www.fgv.br/processoseletivo e neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior. 2.3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO: Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que tenha concluído ou esteja concluindo todo o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) em escola pública (municipal, estadual ou federal), no Brasil. Para tanto, deverá comprovar essa condição entregando um dos seguintes documentos, até 23/09/2013: -para o candidato que concluiu o Ensino Médio: uma cópia do Histórico Escolar; - para o candidato que está concluindo o Ensino Médio: Carta/Declaração, assinada (com firma reconhecida) pelo diretor da escola ou por seu substituto legal, informando que o candidato está concluindo o curso e que fez o 1º e 2º ano do Ensino Médio também em escola pública, no Brasil. Além desses documentos, a FGV poderá solicitar quaisquer outros, visando subsidiar a decisão sobre o pleito de isenção. Os documentos de solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão ser enviados pelo correio diretamente para a Central de Vestibulares ou ser entregues pessoalmente no seguinte endereço: Local de entrega dos documentos para Isenção: Prédio Sede da FGV - Superintendência de Comunicação e Marketing - Praia de Botafogo, 190 / sala 1425 - Horário de atendimento: segunda a sexta-feira das 9h às 18h. Na ausência dessa documentação, a inscrição do participante dependerá do pagamento da inscrição, conforme indicado no item 2.1 deste Edital. Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que entregarem os documentos corretos para aceitação da isenção dentro do prazo estabelecido: de 08/07 a 23/09/2013. Carta/Declaração sem o reconhecimento de firma da assinatura, documentos incorretamente preenchidos implicam obrigatoriamente o pagamento da inscrição, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo. 3. PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR: CONTEÚDO, CRONOGRAMA, NORMAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: 3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS: No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentarse portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos: - Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) originais e com fotos recentes. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes; -Candidatos não Isentos da Taxa de Inscrição e Candidatos Isentos da Taxa de Inscrição: Cartão de Confirmação de Inscrição. O Cartão de Confirmação de Inscrição com local e horário em que os candidatos realizarão as provas será divulgado no site www.fgv.br/processoseletivo - Rio de Janeiro - Graduação - Curso - Período de Ingresso (escolha 1º semestre) - Modalidade (escolha Processo Seletivo Vestibular ou Processo Seletivo com base no resultado do ENEM), menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição - Local do Exame, a partir de 11/10/2013. O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição

contendo data, local e horário para realização das provas. Somente será permitido realizar as provas no local informado no Cartão de Confirmação de Inscrição. Candidatos que comparecerem no dia de realização das provas sem o Cartão de Confirmação e não tiverem seu nome na Lista de Confirmados deverão apresentar o boleto bancário devidamente autenticado confirmando que o pagamento foi efetuado até o prazo estabelecido. 3.2 IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA (IMPRESSÃO DIGITAL): Para efeito de identificação, no dia da realização das provas do Vestibular, a FGV coletará a cada período de prova, por meio eletrônico, a impressão digital de cada um dos candidatos. A qualquer tempo, a FGV poderá submeter os candidatos matriculados a nova coleta de impressão digital (identificação biométrica), para apuração de eventuais irregularidades detectadas a partir da comparação da impressão digital colhida durante a realização do Processo Seletivo Ve s t i b u l a r.

3.3 CONTEÚDO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO: As provas do Processo Seletivo Vestibular terão por base o programa do Ensino Médio, de acordo com o conteúdo (bibliografia, programas e orientações das Bancas) indicado no Manual do Candidato, disponível no início das inscrições no site www.fgv.br/processoseletivo. As provas compreenderão dois Módulos (Discursivo e Objetivo), a serem realizados em um único dia e com duração de 4 (quatro) horas cada um. 3.3.1 Composição do Módulo Discursivo: No período da manhã, o candidato realizará as provas do Módulo Discursivo. Neste Módulo, será apresentado um caderno com provas dissertativas, relativas às seguintes áreas de conhecimento: - Para todos os Cursos: Redação em Língua Portuguesa: * Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical. * Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação léxica. - Para os Cursos de Administração, Ciências Econômicas e Matemática Aplicada: Matemática Aplicada - As questões visam verificar a capacidade dos candidatos para entender e resolver problemas de natureza quantitativa. Na correção desta prova, a banca avaliará não só a resposta dada pelos candidatos como também a forma de encaminhamento da solução. - Para os Cursos de Direito, Ciências Sociais e História, licenciatura: História e Geografia - As questões visam avaliar, em nível mais profundo, o conhecimento do candidato nas áreas da História e da Geografia, e sua capacidade de interpretar fatos ou fenômenos dessas esferas. 3.3.2 Composição do Módulo Objetivo para os Cursos de Administração, Direito, Ciências Sociais e História, licenciatura: No período da tarde, o candidato realizará as provas do Módulo Objetivo. Este Módulo será apresentado em um caderno com 4 (quatro) provas de múltipla escolha, contendo 15 (quinze) questões relativas a cada uma das áreas de conhecimento a seguir: - Matemática; - Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos; - Língua Inglesa e Interpretação de Textos; - Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades). 3.3.3 Composição do Módulo Objetivo para os Cursos de Ciências Econômicas e Matemática Aplicada: No período da tarde, o candidato realizará as provas do Módulo Objetivo. Este Módulo será apresentado em um caderno com 4 (quatro) provas de múltipla escolha, com questões relativas a cada uma das áreas de conhecimento a seguir: - Exatas (Matemática e Física) - 20 questões; - Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos - 15 questões; - Língua Inglesa e Interpretação de Textos - 15 questões; - Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades) - 15 questões. 3.4. CRONOGRAMA / HORÁRIO DAS PROVAS: 20/10/2013 - Realização das Provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo. Provas do Período da Manhã -- MÓDULO DISCURSIVO - das 8h30 às 12h30. Os portões dos prédios serão abertos às 7h15 e serão fechados às 8h15. Provas do Período da Tarde - MÓDULO OBJETIVO - das 14h às 18h. Os portões dos prédios serão fechados às 13h45. O candidato é responsável pela verificação do local de realização das provas. Visto que os portões serão fechados 15 minutos antes do horário de início das provas, recomenda-se que os candidatos procurem chegar com, pelo menos, 30 minutos de antecedência. O candidato que comparecer após o fechamento dos portões, em qualquer um dos módulos de provas, estará eliminado do Processo Seletivo Vestibular. Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no local em que serão aplicadas as provas. Se, porventura, algum acompanhante estiver dentro do local após o fechamento dos portões, deverá aguardar e se retirar no

horário estabelecido pela Coordenação do Vestibular. 3.5 NORMAS DE CONDUTA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS: - Durante a realização das provas e para atender a alguma necessidade maior, somente será autorizada a saída de um candidato por sala, de cada vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação de prazo. - O candidato só poderá deixar definitivamente o local das provas nas condições a seguir: -Módulo Discursivo - a partir de duas horas após o início da prova, sem levar o Caderno de Questões ou, a partir de três horas após o início da prova, podendo levar o Caderno de Questões.·. - Módulo Objetivo - a partir de uma hora após o início da prova, sem levar o Caderno de Questões ou, a partir de duas horas após o início da prova, podendo levar o Caderno de Questões. - Nos períodos reservados aos dois Módulos de provas, está incluído o tempo destinado ao preenchimento das Folhas de Respostas. - É de exclusiva responsabilidade do candidato: - a leitura das instruções nas Folhas de Respostas antes de iniciar as provas do Módulo Discursivo para o correto preenchimento dos campos destinados às resoluções;-adevolução das Folhas de Respostas aos fiscais de sala. Adverte-se que o candidato que se recusar a entregar as Folhas de Respostas, dentro do período estabelecido para realização das provas de cada Módulo, terá automaticamente sua prova anulada. - Durante cada período de prova, será fornecido ao candidato um cartão, para que se submeta à identificação biométrica na saída do local. O candidato que se recusar a recolher sua impressão digital em qualquer dos períodos obrigatórios, manhã ou tarde, terá sua prova anulada e, consequentemente, será eliminado do Processo Seletivo. Ao candidato cumpre sujeitar-se à coleta da digital na saída dos dois períodos de prova, assim como é, também, sua obrigação, manter o comprovante para exibi-lo, caso lhe seja solicitado que o apresente - durante a realização das provas do período da tarde; - após a conclusão das provas; - no primeiro semestre de realização do curso. - Será desclassificado o candidato que tiver sua Folha de Respostas do Módulo Objetivo rejeitada pela leitora óptica, devido a preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, deixar de marcar, marcar em duplicidade etc.), falta de assinatura ou lançamento de identificação errada. - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, não poderão ser utilizados durante as provas. - Ao entrar no recinto das provas, o candidato entregará aos fiscais de sala seus equipamentos eletrônicos desligados, os quais serão identificados e lacrados em envelopes especiais, para devolução à sua saída. - Será excluído do Processo Seletivo e terá suas provas anuladas o candidato que - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades; - estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos; - estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio, mp3, tablet ou similar, mesmo que desligados; - fizer qualquer marcação ou identificar-se no corpo das Folhas de Respostas do Módulo Discursivo pelo nome, nº de RG, nº de inscrição ou quaisquer outras formas; - praticar atos que contrariem as normas do presente Edital. -Não será permitido fumar em nenhuma das dependências em que estiverem ocorrendo provas. 3.6 APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR: Forma de apuração do resultado: - O candidato AUSENTE a qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo-Vestibular. - Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez). - O candidato ao Curso de Direito que tiver nota bruta menor que 2,0 (dois) em qualquer prova, tanto do Módulo Objetivo quanto do Discursivo, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. - Os candidatos aos cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, História, licenciatura e Matemática Aplicada que tiverem nota ZERO em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo, serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo. - Procede-se-á à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS obtidas pelos candidatos em cada prova, nos dois Módulos, aplicando-se a fórmula abaixo: NPi = 5 + [(Ni-Mx)/DPx], na qual: NPi = nota padronizada do candidato i naquela prova; Ni = nota do candidato i (antes da padronização) naquela prova; Mx = média das notas dos candidatos naquela prova, e DPx = desvio padrão das notas naquela prova. - Obtém-se a média de cada candidato pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, já estatisticamente

padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo: Módulo Objetivo / Módulo Discursivo: Curso/Prova - Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências Humanas, Redação, Matemática Aplicada, História e Geografia: Administração -3, 3, 2, 2, 10, 10, -; Direito - 2, 3, 2, 3, 14, -, 6; Ciências Sociais - 2, 3, 1, 4, 10, -, 10; História, licenciatura - 2, 3, 1, 4, 10, -, 10; Módulo Objetivo / Módulo Discursivo - Curso/Prova: Exatas, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências Humanas, Redação, Matemática Aplicada; Ciências Econômicas - 4, 3, 1, 2, 8, 12; Matemática Aplicada - 5, 2, 2, 1, 5, 15 -Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida. - Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação definitiva do participante, nesta ordem: ORDEM, Curso de Administração, Curso de Direito, Ciências Sociais e História, licenciatura, Curso de Ciências Econômicas, Curso de Matemática Aplicada: 1, Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA, Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO, Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA, Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA; 2, Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO, Melhor nota bruta da prova de LINGUA PORTUGUESA, Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO, Melhor nota bruta da prova de EXATAS; 3, Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA, Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS, Melhor nota bruta da prova de EXATAS, Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO; 4, Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA, Melhor nota bruta da prova de HISTÓRIA E GEOGRAFIA, Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA, Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA; 5, Melhor nota bruta da prova de INGLÊS, Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA, Melhor nota bruta da prova de INGLÊS, Melhor nota bruta da prova de INGLÊS; 6, Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS, Melhor nota bruta da prova de INGLÊS, Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS, Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS. Persistindo o empate, em todos os cursos, terá preferência o mais velho. - Selecionam-se os candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, levando em conta a quantidade de vagas informadas no item 1 deste Edital, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula. Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera. - Os candidatos que constituírem a LISTA DE ESPERA poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula, caso haja vagas disponíveis. - O preenchimento das vagas é sempre feito no dia determinado para a Matrícula, que está indicado no item 5.1, dependendo do curso/escola declarados na inscrição, e respeitando a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados. Importante: - Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, e não serão fornecidos originais nem cópias das provas. -Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais. - Não serão consideradas as notas dos "treineiros" para a obtenção da média e do desvio padrão. PARTICIPAÇÃO DE "TREINEIROS" NO PROCESSO SELETIVO -VESTIBULAR: - A FGV permite a participação de "treineiros" no Processo Seletivo para os Cursos de Graduação, desde que efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital ou no Manual do Candidato. - São considerados "treineiros" os participantes que como tais se declarem na Ficha de Inscrição. Em geral, trata-se de participantes que, na data prevista para a matrícula, ainda não tenham obtido o certificado de conclusão do Ensino Médio. - Nenhum participante que se tenha declarado "treineiro" poderá matricular-se nos Cursos de Graduação, pois participam do processo exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhe cimentos. - As notas dos "treineiros" serão consideradas, na padronização estatística, em PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO, no qual não se fará distinção entre os participantes ("treineiros" e candidatos). Ver apuração do Simulado no Manual do Candidato. Resultado do Processo Seletivo Vestibular: - O candidato que tiver nota ZERO em qualquer uma das provas do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. O resultado será divulgado no dia 22/11/2013, no site www.fgv.br/processoseletivo - Rio de Janeiro - Graduação - Curso -Período de Ingresso (escolha 1º semestre) - Modalidade (escolha Processo Seletivo Vestibular ou Processo Seletivo com base no resultado do ENEM), menu Resultados. As listas dos aprovados e em espera serão afixadas no saguão da sede da FGV, na Praia de Botafogo, nº 190, Rio de Janeiro - RJ, a partir das 18 horas. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no site

www.fgv.br/processoseletivo - Rio de Janeiro Graduação Curso - Período de Ingresso (escolha 1º semestre) - Modalidade (escolha Processo Seletivo Vestibular ou Processo Seletivo com base no resultado do ENEM), menu Resultados, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, fornecidos no dia da prova. - As provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização. A resolução da prova de Matemática Aplicada do Módulo Discursivo e o gabarito do Módulo Objetivo serão divulgados em 23/10/2013, às 18h, no site www.fgv.br/processoseletivo - Rio de Janeiro - Graduação - Direito -Curso - Período de Ingresso (escolha 1º semestre) - Modalidade (escolha Processo Seletivo Vestibular ou Processo Seletivo com base no resultado do ENEM), menu Provas Aplicadas. Caso o candidato venha a discordar do gabarito do Módulo Objetivo, deverá preencher o Formulário de Contestação, que estará disponível no site quando da divulgação do Gabarito e enviá-lo, por e-mail, para vestibulares@fgv.br até as 18h de 25/10/2013. Somente os candidatos participantes do Processo Seletivo poderão preencher e enviar esse Formulário. Não serão aceitos Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado. 4. PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM): 4.1 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: O candidato que realizar inscrição para participar do processo de seleção exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estará sujeito às condições expostas neste tópico: a) Somente poderá concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) o candidato que tiver realizado o Exame em 2013. b) O candidato que optar por se inscrever no Processo Seletivo da FGV com base no Resultado do ENEM deverá preencher corretamente os campos da ficha de inscrição que solicitam os números do CPF e o número de inscrição no ENEM 2013. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impossibilitarão a obtenção de suas notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP). 4.2 APURAÇÃO DO RESULTADO (ENEM): a) A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). b) Para todos os cursos, os candidatos deverão obter nota diferente de zero na Redação. c) Candidatos aos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Econômicas, Direito, Ciências Sociais e História, licenciatura: -, Obtémse a MÉDIA ARITMÉTICA das notas das provas objetivas e da redação. -, Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 650 pontos, considerando-se todas as provas. -, Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerado a MÉDIA FINAL obtida. -, No caso de empate, terá preferência o candidato com melhor nota de redação; persistindo o empate, terá preferência o mais velho. d), Candidatos ao Curso de Matemática Aplicada: -, Obtém-se a MÉDIA PONDERADA das notas das provas objetivas e da redação com os seguintes pesos: 4 para Matemática e suas tecnologias e 1 para as demais provas objetivas e para a Redação. -, Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 pontos, considerando-se todas as provas. -, Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerado a MÉDIA FINAL obtida. -, No caso de empate, para o curso de Graduação em Matemática Aplicada, terá preferência a nota de Matemática e suas tecnologias; persistindo o empate, terá preferência o mais velho. 4.3 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA: a) A Lista de aprovados no Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) será divulgada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP). A Lista estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo - Rio de Janeiro - Graduação - Curso - Período de Ingresso (escolha 1º semestre) - Modalidade (escolha Processo Seletivo Vestibular ou Processo Seletivo com base no resultado do ENEM), menu Resultados. b) A matrícula desses candidatos será feita sete dias corridos a partir da divulgação da Lista pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos que constam no item 5.2 deste Edital. Somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, em duas vias, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo. c) Em caso de aprovação, o candidato que optou pelo meio de ingresso com base no resultado do ENEM, para ingressar no curso de Administração, não

poderá concorrer às Bolsas por Mérito. As vagas não preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo com base no resultado do ENEM poderão ser ocupadas pelos candidatos em lista de espera do Processo Seletivo Vestibular, bem como as vagas não preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo com base no resultado do Processo Seletivo Vestibular poderão ser preenchidas pelos candidatos com base no resultado do ENEM, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos. 5. MATRÍCULA: 5.1 1ª ETAPA - RESERVA DE VAGA: - Os candidatos classificados via Vestibular, para os cursos de Graduação no Rio de Janeiro em Administração, Ciências Econômicas, História, licenciatura, Ciências Sociais, Direito e Matemática Aplicada (Vestibular), até o limite do número de vagas oferecidas por curso, terão de apresentar à FGV declaração de conclusão ou de estar concluindo o Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente e comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade feito no período de 25 de novembro a 05 de dezembro de 2013, no horário das 9h às 17h. - Para o curso de Administração: no período acima fixado, o candidato deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de R$ 2.400,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). - Para o curso de Ciências Econômicas: no período acima fixado, o candidato deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). - Para o curso de Ciências Sociais: no período acima fixado, o candidato deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de R$ 1.129,00 (um mil cento e vinte e nove reais). - Para o curso de História, licenciatura: no período acima fixado, o candidato deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de R$ 1.129,00 (um mil cento e vinte e nove reais). - Para o curso de Direito: no período acima fixado, o candidato deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de R$ 2.400,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). - Para o curso de Matemática Aplicada: no período acima fixado, o candidato deverá pagar a 1ª mensalidade no valor de R$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais). - No caso de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou de desistência, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação. As reclassificações ocorrerão sempre que houver desistências, em qualquer etapa. As listas de reclassificação serão disponibilizadas na internet. 5.2 2ª ETAPA -CONCLUSÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA: - Para os cursos de Administração, Ciências Econômicas, História, licenciatura, Ciências Sociais, Direito e Matemática Aplicada (vestibular), no período de 02 a 08 de janeiro de 2014, das 9h às 17h, somente poderão matricular-se os candidatos classificados que apresentarem toda a documentação exigida no item 5.2, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, em duas vias, ficando certo que a não apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato. - No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo. Documentação exigida: - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente, com publicação no Diário Oficial para os formados após 1985 - original e uma fotocópia (legível); - Histórico Escolar do Ensino Médio - original e fotocópia (legível); - Documento oficial de identidade - original e uma fotocópia (legível); -Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia (legível); - Três fotos 3x4 (recentes, de frente e com fundo branco); - Título de Eleitor - original e uma fotocópia (legível); - Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista - original e uma fotocópia (legível); - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, fornecido pela FGV, devidamente assinado; - Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade; e - Declaração de Bolsa de Mérito, quando tiver sido contemplado. 5.3 MATRÍCULA FORA DE PRAZO: - O candidato classificado que não tenha efetivado matrícula no prazo estabelecido em sua convocação poderá concorrer a uma das vagas remanescentes, no curso de sua opção, mediante requerimento de matrícula fora do prazo, entregue à Secretaria de Registro Acadêmico de seu curso, até o limite da data da última convocação. - Os candidatos que solicitarem matrícula fora de prazo e os candidatos chamados na última convocação concorrerão às mesmas vagas. Todos esses candidatos comporão uma listagem única, em ordem decrescente de suas médias finais. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS: - A reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação e será executada até a classificação que a FGV considerar conveniente e adequada. - Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. - Após o início do curso, a FGV

realizará, a qualquer momento, a verificação da impressão digital do candidato coletada durante as provas do vestibular. Havendo disparidade na identificação ou negativa do candidato em submeter-se ao procedimento, seu Requerimento de Matrícula será indeferido. - A Fundação Getulio Vargas não participa doFundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (antigo Programa do Crédito Educativo). - Em todos os cursos, ocorrendo cancelamento de matrícula, haverá restituição de 80% do valor pago, desde que o requerimento seja entregue até 1 (uma) semana antes do início das aulas. - O candidato inscrito para o curso de Ciências Sociais, História, licenciatura, Direito ou Ciências Econômicas poderá, caso atenda aos requisitos, ser transferido para o Curso de Administração. - O curso de Direito aceitará transferência dos candidatos que se inscreveram para os cursos de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Sociais, respeitadas as classificações no vestibular e após o início das reclassificações. - Os cursos de Ciências Sociais e História, licenciatura aceitarão matrículas dos candidatos classificados no vestibular para os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Direito e Matemática Aplicada, respeitadas as classificações no vestibular e após o início das reclassificações. - O candidato inscrito para o curso de Administração poderá ser transferido para o curso de Ciências Econômicas na etapa de reclassificação. - O candidato inscrito para o curso de Administração ou Ciências Econômicas poderá ser transferido para o curso de Matemática Aplicada na etapa de reclassificação. - Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela FGV, com o aval da Representação do Ministério da Educação no estado do Rio de Janeiro. 7. BOLSAS: A FGV oferece bolsa para os candidatos aprovados nos processos seletivos, conforme segue: - Os cursos de Ciências Sociais e História, licenciatura oferecerão 2 (duas) bolsas de 100% por mérito para os 2 (dois) primeiros colocados na classificação do ENEM. - O curso de Ciências Econômicas oferecerá 5 (cinco) bolsas de 100% por mérito para os 05 primeiros colocados na classificação do ENEM com média aritmética das notas das provas objetivas e da redação igual ou superior a 800. - O curso de Matemática Aplicada oferecerá 2 (duas) bolsas de 100% por mérito para o primeiro e o segundo colocados na classificação do ENEM. - O curso de Direito oferecerá bolsas de 100% por mérito para os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação do ENEM. - O curso de Administração oferecerá bolsas por mérito para os 10 (dez) primeiros colocados na classificação geral do curso, escolhidos no exame Vestibular conforme o critério a seguir: do 1º ao 5º lugar - 100% e do 6º ao 10º lugar - 50%. - O curso de Direito oferecerá bolsas de 100% por mérito para os 10 (dez) primeiros colocados na classificação geral do curso, escolhidos no exame Vestibular. - Os cursos de Ciências Sociais e História, licenciatura, oferecerão bolsas por mérito para os 10 (dez) primeiros classificados no exame Vestibular, conforme o critério a seguir: 1º e 2º lugar - 100%, 3º e 4º lugar - 90%, 5º e 6º lugar - 80%, 7º e 8º lugar - 70%, 9º e 10º lugar - 60%. - O curso de Ciências Econômicas oferecerá bolsas integrais (100%) aos seus 10 (dez) primeiros classificados no exame Vestibular; e bolsa de 50% para os classificados entre 11º ao 30º lugares. - O curso de Matemática Aplicada oferecerá bolsas de 100% por mérito para os 8 (oito) primeiros colocados na classificação geral do curso, escolhidos no exame Vestibular. - Outras bolsas por mérito poderão ser distribuídas para o curso de Matemática Aplicada, considerando o desempenho do aluno nas Olimpíadas em Matemática. - As bolsas por mérito são pessoais e intransferíveis. Em caso de desistência de matrícula inicial de candidato ou de matrícula de aluno anteriormente contemplado com bolsa, esta não se transferirá a outro candidato ou aluno. A manutenção das bolsas dependerá do desempenho acadêmico do aluno e do cumprimento dos critérios estabelecidos para cada Escola. - Aos alunos regularmente matriculados, poderão ser concedidas bolsas parciais de demanda social (Fundo de Bolsas) semestralmente renováveis, caso solicitadas, de acordo com critérios estipulados para cada Escola. 8. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS EDIFÍCIO SEDE DA FGV: Praia de Botafogo nº 190 - CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ. 9. ENDEREÇOS: CENTRAL DE VESTIBULARES - CACR - Rua Itapeva, 432,

CEP 01332-000, São Paulo, SP - Telefone: 0800 770 0423 FREE - www.fgv.br/processoseletivo - e-mail - vestibulares@fgv.br. ATENDIMENTO AO ALUNO - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - SRA -Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314, CEP 22250-900, Rio de

Janeiro, RJ - Telefone: (21) 3799-5757 - e-mail - srarj@fgv.br - N.B.: Todos os horários estipulados no presente Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.